

		澳門幣 MOP
84	其他銀行收益 Outros proveitos bancários	0.00
85	非正常業務收益 Proveitos inorgânicos	46,200.00
		46,579,400.00
7	成本 Custos	
70	負債性業務成本 Custos de operações passivas	19,025,000.00
71	人事費用* Custos com pessoal*	301,000.00
72	第三者作出之供應 Fornecimentos de terceiros	168,600.00
73	第三者提供之勞務 Serviços de terceiros	7,960,700.00
74	其他銀行費用 Outros custos bancários	26,000.00
76	非正常業務費用 Custos inorgânicos	186,500.00
77	折舊撥款 Dotações para amortizações	100,000.00
78	備用金之撥款 Dotações para provisões	811,600.00
		28,579,400.00
營運結果 Resultados de exploração do exercício		18,000,000.00

* 郵政儲金局沒有本身之員工維持經營運作，所需之人員均由郵政局提供。有關成本計算見賬目 73 號——第三者提供之勞務。

* A CEP não possui pessoal próprio afecto à sua exploração, sendo o mesmo cedido pela DSC. Os respectivos custos encontram-se contabilizados na conta 73 — Serviços de terceiros.

二零零三年二月二十日於澳門——行政委員會：羅庇士、陳念慈、劉惠明、楊寶儀

Macau, aos 20 de Fevereiro de 2003. — A Comissão Administrativa, Carlos Alberto Roldão Lopes — Chan Nim Chi — Lau Wai Meng — Ieong Pou Yee.

第 69/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月九日第 24/94/M 號法令第二條 q) 項之規定，作出本批示。

一、核准本批示附件所載之社會傳播人員工作證之式樣。

二、上述所指之工作證尺寸為 56mm x 80mm，顏色為白色，並印有新聞局標誌。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea q) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo de cartão de identificação para uso dos agentes de órgãos de Comunicação Social, anexo a este despacho.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com as dimensões de 56 mm x 80 mm, e contém impresso o logotipo do Gabinete de Comunicação Social.

三、證件正面印有“PRESS”之字樣，以及“記者”之紅色字樣；此外，亦有持證人相片、姓名、證件編號，以及所屬之社會傳播機構之名稱。

四、證件背面預留一位置，作為貼上新聞局每年發出之有效期標貼。

五、證件由新聞局局長或其法定代任人簽署，並以有關鋼印認證，部份鋼印必須覆蓋持證人相片之右下角。

六、證件由新聞局發出。

七、本證件僅向公共實體及私人實體證明其持有人於某一傳媒機構從事新聞採訪工作。

八、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年三月七日

3. Do cartão de identificação constam, na sua frente, os dizeres «Press» e, em vermelho, «Imprensa», além da fotografia do titular, o nome, o número de emissão e a identificação do órgão de Comunicação Social.

4. O verso contém um espaço reservado ao selo de validade, a emitir anualmente pelo Gabinete de Comunicação Social.

5. O cartão de identificação é assinado pelo director do Gabinete de Comunicação Social, ou pelo seu substituto legal, e autenticado com a aposição do respectivo selo branco sobre o canto inferior direito da fotografia do seu titular.

6. O cartão de identificação é emitido pelo Gabinete de Comunicação Social.

7. O cartão de identificação atesta perante qualquer entidade pública ou privada que o seu titular exerce funções num determinado órgão de Comunicação Social.

8. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官 何厚鏞

正面/Frente

背面/Verso

56mmx80mm